


 Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES  
 Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=161788-4848-486-2010-043906493011

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Condado-PE  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Ano: 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 100

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.966.000,00</b>	<b>1.966.000,00</b>		<b>2.062.377,56</b>	<b>104,90</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>121.407,33</b>	<b>80,93</b>
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00		72.506,00	48,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00		18.270,35	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00		30.630,98	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)		(0,00)	(0,00)
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>		<b>50.828,68</b>	<b>67,77</b>
1.2.1- ITBI	75.000,00	75.000,00		50.828,68	67,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)		(0,00)	(0,00)
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>		<b>546.280,10</b>	<b>121,39</b>
1.3.1- ISS	440.000,00	440.000,00		546.280,10	124,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00		0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00		0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)		(0,00)	(0,00)

<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>1.171.000,00</b>	<b>1.343.861,45</b>	
1.4.1- IRRF	1.171.000,00	1.171.000,00	1.343.861,45	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	100.000,00	100.000,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>24.118.000,00</b>	<b>24.118.000,00</b>	<b>24.693.436,67</b>	<b>102,57</b>
2.1- Cota-Parte FPM	20.100.000,00	20.100.000,00	20.816.421,21	103,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.100.000,00	20.100.000,00	19.435.647,13	96,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	807.154,40	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	573.619,68	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.115.000,00	3.115.000,00	3.040.788,73	97,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	6.581,68	43,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	22.816,70	228,16
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.017,33	100,34
2.6- Cota-Parte IPVA	873.000,00	873.000,00	801.811,02	91,84
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>26.084.000,00</b>	<b>26.084.000,00</b>	<b>26.755.814,23</b>	<b>102,57</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>ATUALIZADA Até o Bimestre</b>	<b>%</b>	<b>(c) = (b/a) x 100</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	74.399,59	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.283.000,00	1.283.000,00	1.027.193,24	80,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	726.000,00	726.000,00	615.391,57	84,76
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JAILSON DE MORAES FERREIRA SANCHES A FELIX DA SILVA JOSE IGAR VIANA SILVA FIDHO  
 Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epi/validador/semCodigoDocumento:161796-48419586-20045906930ff

5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	477.000,00	405.300,00	84,96
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	80.000,00	1.004,73	
5.5- Outras Transferências do FNDE	557.000,00	0,00	5.496,94	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.000,00	267.000,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	267.000,00	267.000,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	54.198,31	
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.155.791,14</b>	<b>44,66</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.819.600,00	4.819.600,00	4.652.531,96		96,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.016.000,00	4.016.000,00	3.877.127,91		96,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	623.000,00	623.000,00	608.157,77		97,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	1.316,32		43,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	4.563,41		228,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	1.003,46		100,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	174.600,00	174.600,00	160.363,09		91,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.871.000,00	12.886.000,00	13.128.071,52		101,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.880.000,00	11.880.000,00	11.327.496,22		95,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	991.000,00	991.000,00	1.749.809,48		176,57
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	15.000,00	50.765,82		338,43
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>7.060.400,00</b>	<b>7.060.400,00</b>	<b>6.674.964,26</b>		<b>94,54</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

**DESPESAS DO FUNDEB**

Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, SANDRA FELIX DA SILVA, JOSE ICLAR VIANA SILVA FILHO  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:14270064846986ab47043906830f1

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.064.000,00	11.367.000,00	10.636.810,41	93,57	10.636.810,41	93,57		
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00	0,00		
13.2- Com Ensino Fundamental	15.064.000,00	11.367.000,00	8.821.810,41	77,60	8.821.810,41	0,00		
14- OUTRAS DESPESAS	213.000,00	1.119.000,00	2.491.261,11	222,63	2.491.261,11	222,63		
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14.2- Com Ensino Fundamental	213.000,00	1.119.000,00	2.491.261,11	222,63	2.491.261,11	222,63		
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>15.277.000,00</b>	<b>12.486.000,00</b>	<b>13.128.071,52</b>	<b>105,14</b>	<b>13.128.071,52</b>	<b>105,14</b>		
<b><u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u></b>								<b>Valor</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>								<b>0,00</b>
<b><u>INDICADORES DO FUNDEB</u></b>								<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%								81,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%								18,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								0,00
<b><u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u></b>								<b>Valor</b>
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>								0,00



Documento Assinado Digitalmente por JENISON DE MORAES CLEMENTE - SANEAMENTO DE SÃO CARLOS - SP  
 Acesso em: https://stc.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo\_documento=1417066484104862013906495011

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**



RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Até o Bimestre (b)			% (c) = (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>		6.521.000,00	6.521.000,00		6.688.953,56		102,7
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.000,00	1.815.759,44	3.631,51	1.815.759,44	3.631,51	0,00
23.1 - Creche	0,00	30.000,00	245.000,00	816,66	245.000,00	816,66	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	20.000,00	1.570.759,44	7.853,79	1.570.759,44	7.853,79	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	20.000,00	759,44	3,79	759,44	3,79	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.539.000,00	16.624.000,00	12.788.064,13	76,92	12.788.064,13	76,92	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.277.000,00	12.486.000,00	11.313.071,52	90,60	11.313.071,52	90,60	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.262.000,00	4.138.000,00	1.474.992,61	35,64	1.474.992,61	35,64	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	330.000,00	191.252,66	57,95	191.252,66	57,95	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>16.539.000,00</b>	<b>17.004.000,00</b>	<b>14.795.076,23</b>	<b>87,00</b>	<b>14.795.076,23</b>	<b>87,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRACELIX DA SILVA JOSÉ CLAIR VIANA SILVA FILHO  
 Assinatura em https://brasil.gov.br/pp/validador/Doc/seam/Codigo-do-documento: 100170a6-984b-4886-ab80-043906d930f1

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**



30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.674.409,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.749.809,48
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	50.705,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)<sup>6</sup></b>	<b>8.475.509,16</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))<sup>6</sup></b>	<b>6.128.240,11</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup>((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup></b>	<b>2.200,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.057.000,00	579.028,45	54,78	579.028,45	54,78	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	317.000,00	437.000,00	341.877,94	78,23	341.877,94	78,23	0,00
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>317.000,00</b>	<b>1.494.000,00</b>	<b>920.906,39</b>	<b>61,64</b>	<b>920.906,39</b>	<b>61,64</b>	<b>0,00</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>16.856.000,00</b>	<b>18.498.000,00</b>	<b>15.715.982,62</b>	<b>84,96</b>	<b>15.715.982,62</b>	<b>84,96</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	160.409,35	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	160.409,35	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JENISON DE SOUZA RAES CLEMENTE e SANDRA A FELIX DA SILVA, JOSE ICLAIR VIANA SILVA e PAULO HENRIQUE DE SOUZA RAES CLEMENTE  
 Assinado em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/va/auditoria/auditoria.asp?unidade=11  
 Documento assinado digitalmente em: 17/06/2016 14:48:48 - aba0-0339064930f1

**FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB**

**VALOR**

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	263.111.305,70
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.077.305,70
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.202.568,88
49.1- Orçamento do Exercício	13.128.011,52
49.2- Restos a Pagar	74.496,36
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.755,22
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	189.133,81

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 127, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Documento assinado eletronicamente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, SANDRA FELIX DA SILVA, JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO  
 Assinado em: 05/06/2016  
 Endereço eletrônico: https://siope.fnde.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 1a6170af-484b-4e86-ab40-043906d930f1